

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

108/2021

O vereador WAGNER LOPES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito Municipal **EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Diretor do **Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, Senhor **JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar um levantamento dos pontos da cidade em que não existe placas de identificação das vias públicas e proceder a instalação das mesmas, e ainda, realizar a manutenção daquelas que tem apresentado avarias.

JUSTIFICATIVA:

A tempos nossa cidade precisa realizar um levantamento das placas de nomenclaturas de ruas pois muitos pontos não possuem placas e em outros pontos elas estão apagadas e/ou escondidas, tornando imprescindível a reorganização das sinalizações dos nomes das ruas e também da reorganização numérica dos imóveis para ser compreendida por pedestres ou condutores de veículo, visando oferecer maior eficiência no trânsito e tornando mais fácil e eficaz, a prestação de serviços de entrega de correspondências e demais serviços.

Sendo assim, visando atender aos pedidos da população, faz-se necessário a presente sugestão. Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
16 de março de 2021


WAGNER LOPES
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23 / 03 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

17 MAR. 2021

PROT. Nº 162


PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com